



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem como objeto a aquisição, com fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o programa Nacional de alimentação escolar (PNAE), para alimentação escolar da rede municipal de ensino, de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de vigência do contrato para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão no inciso IV, do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E ARTESANAL DE IRANI SC CNPJ 07.186.478/0001-05, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal